

PORTARIA Nº 166/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Claudia Aparecida do Nascimento Almeida - matrícula nº 66607, para responder pela Gerência de Convênios, no período de 21/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA/MT (original assinado)

PORTARIA Nº 167/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Simone Palhana Moreira - matrícula nº 235426, para responder pela Gerência de Aquisições, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA/MT (original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2022/11290.01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente), Leitoras e Visita(s) Técnica(s) para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição..

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.534,58 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/06/2023 a 20/06/2024

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2023/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº 43.690.572/0001-52 - RAFAEL MENDES DE CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL N.º 001/2023

(PROCESSO DETRAN-PRO-2023/00195)

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO PARA USO COMPARTILHADO DE BEM IMÓVEL, tem por objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado na Avenida da Fé, nº113N, Bairro: Industrial, Lucas do Rio Verde. A fração do imóvel objeto desta cessão deverá ser utilizado pelo Cessionário para a instalação do Pátio de Remoção de Veículos, fica o município autorizado a transferir a gestão do Pátio de Remoção de Veículos a iniciativa privada por meio de licitação.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023

VIGÊNCIA: 07/06/2025.

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MIGUEL VAZ RIBEIRO.

PORTARIA Nº 298/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Contrato nº 060/2022 - RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 13.019.295/0009-47.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I - Fiscal Titular: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309XXX

II -Fiscal Substituto: Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula nº 119XXX

III- Gestor Titular: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267XXX

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285XXX

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, **com efeitos a partir de 12/06/2023.**

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 299/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Contrato n. 023/2023 - SORRISO PRIME LTDA, CNPJ nº 28.955.196/0001-97.

Objeto: Contrato para prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços.

I - Fiscal Titular: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267XXX

II -Fiscal Substituto: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309XXX

III- Gestor Titular: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228XXX

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285XXX

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, **com efeitos a partir de 12/06/2023.**

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)